**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 214ª, 215ª, 216ª E 217ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM [●] DE SETEMBRO DE 2021**

**1.** **DATA E HORÁRIO**: [●] de setembro de 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Virgo Companhia de Securitização (“Emissora”), com sede social localizada na Rua Tabapuã, 1123, andar 21, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2.** **CONVOCAÇÃO**: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 16.12 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 214ª, 215ª, 216ª e 217ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização” (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA**: os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata (“Titulares dos CRI”); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de antigo agente fiduciário dos CRI (“Antigo Agente Fiduciário”); (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de atual agente fiduciário dos CRI (“Atual Agente Fiduciário”); e (iv) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente. [Nota KLA: por gentileza confirmar participações da Pavarini e OT]

**4.** **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Sr(a). [•], como Presidente; e Sr(a). [•], como Secretário(a).

**5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. aprovar a alteração do Agente Fiduciário dos CRI e Instituição Custodiante das CCI, com a substituição da ***SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.****, sociedade de natureza limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, sl. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01* pela ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A****., sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº* *36.113.876/0004-34*, com a consequente alteração **(i)** do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das* *214ª, 215ª, 216ª e 217ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização”*, firmado em 30 de março de 2021, conforme aditado em 12 de abril de 2021, entre Emissora e o Antigo Agente Fiduciário (“Termo de Securitização”); e **(ii)** do *“Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, sem Garantia Real Imobiliária, sob a forma Escritural”*, firmado em 30 de março de 2021, entre Emissora e o Antigo Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão de CCI”);
2. aprovar a contratação de assessor legal para a elaboração dos aditamentos aos Documentos da Operação, visando refletir as alterações aprovadas pelos Titulares dos CRI; e
3. autorizar a Emissora em conjunto com o Antigo Agente Fiduciário e com o Atual Agente Fiduciário, a celebrar todos os aditamentos e ajustes necessários aos Documentos da Operação.

**6.** **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA**: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com os representantes do Antigo Agente Fiduciário e do Atual Agente Fiduciário, verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

**7. DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**: Em virtude (i) das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora, o Antigo Agente Fiduciário e o Atual Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas e (ii) do não encaminhamento pela Emitente da declaração, no formato do Anexo VIII do Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (i) cronograma físico financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora e/ou o Antigo Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, não foi possível que o Antigo Agente Fiduciário verificasse a correta destinação dos recursos deste a Data de Emissão até a presente data, sendo certo que os titulares dos CRI em Circulação, a Emissora e Emitente eximem o Antigo Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a este item (ii);.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

**9. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes. Presidente: [•] e Secretário(a): [•]. Assinaturas dos Titulares dos CRI: conforme Anexo I à presente Assembleia; Emissora: Virgo Companhia de Securitização; Antigo Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e Atual Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, [•] de setembro de 2021.

Mesa:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[•]**

*Presidente*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[•]**

*Secretário(a)*

*[As assinaturas seguem na próxima página.]*

*(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Cerificados de Recebíveis Imobiliários das 214ª, 215ª, 216ª e 217ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em [●] de setembro de 2021)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Fiduciária*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Juliane Effting MatiasCargo: Diretora de Operações | Nome: Luisa Herkenhoff MissCargo: Procuradora |

*Antigo Agente Fiduciário:*

|  |
| --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.***Agente Fiduciário* |
| Nome: Matheus Gomes Faria Cargo: Diretor |  |

*Atual Agente Fiduciário:*

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: [●]Cargo: [●] |  | Nome: [●]Cargo: [●] |

*(Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 214ª, 215ª, 216ª e 217ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em [●] de setembro de 2021*

*Página de assinaturas dos Titulares de CRI*

|  |
| --- |
| **Quasar Crédito Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário***Representado por seu Gestor Quasar Asset Management Ltda.**Representando [•]% dos CRI em circulação* |
| Nome: João Paulo Lema Perri Cargo: Diretor |  |

|  |
| --- |
| **[•]***Representando [•]% dos CRI em circulação* |
| Nome:Cargo: | Nome:Cargo: |